



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA – PI

DECRETO N.º 125 /2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

*DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS DE
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO
MUNDO FIFA DE FUTEBOL FEMININO 2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, a realizar-se na Nova Zelândia e Austrália e tendo em vista jogos da Seleção Brasileira Feminina estarem agendados para o turno da manhã, notadamente nos horários de 7 e 8 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de prestigiar esse evento como forma de incentivo ao esporte feminino, potencializando a participação, inclusão e representação das mulheres nas comunidades esportivas;

DECRETA

Art.1º. O horário de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023 fica disciplinado na seguinte conformidade, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente:

I – nos dias em que os jogos coincidirem com o horário de expediente matutino, o mesmo se iniciará às 11 (onze) horas.

Art.2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 19 de Julho de 2023.

IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma
digital por IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0E28980F4823F391

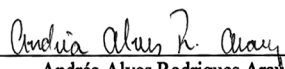


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA

C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
 Rua Santo Antônio, 97 – Centro

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2023/DISP-CPL. Referente à
 DISPENSA Nº 011/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA-PI.
 CONTRATADO: MYLANA MICACIA NEVES LEITE 01111705321 (CNPJ: 48.211.499/0001-02)
 OBJETO: Contratação de empresa para atender elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho) dos servidores da Câmara Municipal de Inhuma/PI.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em parcela única.
 ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
 VIGÊNCIA: 31/12/2023
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.


 Andréa Alves Rodrigues Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:0CC55296EA99F38A



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA

C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
 Rua Santo Antônio, 97 – Centro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
 PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 011/2023
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023-DISP-CPL

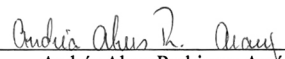
OBJETO: Contratação de empresa para atender elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho) dos servidores da Câmara Municipal de Inhuma/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 17 de julho de 2023.

Acolhendo a orientação técnica da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e após consulta ao Setor Jurídico desta Câmara Municipal, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 011/2023, para o fim de declarar apta a contratar com esta Câmara Municipal a empresa MYLANA MICACIA NEVES LEITE 01111705321 (CNPJ: 48.211.499/0001-02), e para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos e legais.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em parcela única.

Publique-se.


 Andréa Alves Rodrigues Araújo
 Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:0F8BDD87A5ADF151



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
 CNPJ. 06.554.174/0001-82
 CEP. 64.180-000
 ESPERANTINA – PI

DECRETO Nº 125 /2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

*DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
 REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS DE
 PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO
 MUNDO FIFA DE FUTEBOL FEMININO 2023,
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, a realizar-se na Nova Zelândia e Austrália e tendo em vista jogos da Seleção Brasileira Feminina estarem agendados para o turno da manhã, notadamente nos horários de 7 e 8 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de prestigiar esse evento como forma de incentivo ao esporte feminino, potencializando a participação, inclusão e representação das mulheres nas comunidades esportivas;

DECRETA

Art.1º. O horário de trabalho nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023 fica disciplinado na seguinte conformidade, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente:

I – nos dias em que os jogos coincidirem com o horário de expediente matutino, o mesmo se iniciará às 11 (onze) horas.

Art.2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 19 de Julho de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES
 SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma
 digital por IVANÁRIA DO
 NASCIMENTO ALVES
 SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:1518F3691BD5F135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO nº 0142/2022
 Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82.
CONTRATADA: TC ENGENHARIA EPP - CNPJ Nº 29.020.209/0001-07. **OBJETO:** A) O presente termo aditivo acresceu ao objeto contratual conforme tabela anexada, o percentual de 14,3% (quatorze vírgula três por cento) do valor inicial do contrato, ou seja, o valor total de R\$: 290.146,66 (duzentos noventa mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme justificativa em anexo, nos termos do art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93. **DATA:** 03/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ivanária do Nascimento Alves Sampaio, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Gheymison Batista Pereira, CPF N.º 022.142.193-90 pela contratada.